

ATO Nº 3.616/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 154348/2021, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, o representante abaixo indicado:

1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:

- Suplente: Kennedy Marques Dias, em substituição à Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e92a53c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar